POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA CADEIA DO LICURI: SÍNTESE CRÍTICA SOBRE SOCIOBIODIVERSIDADE, SABERES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO SEMIÁRIDO BAIANO

Public Policies and Social Development in the Licuri Chain: A Critical Synthesis on Sociobiodiversity, Traditional Knowledge, and Territorial Development in the Bahian Semi-Arid Region

Gersiane Gama da Silva[1]

1 Mestra em Ciências da Educação Cristã. Christian College of Educaler. E-mail: gersianegama@gmail.com

Resumo

O licuri (Syagrus coronata), palmeira nativa da Caatinga, integra práticas alimentares, artesanais, extrativistas e comerciais de comunidades rurais da Bahia. Seu potencial, contudo, não se converte automaticamente em desenvolvimento: a distribuição dos benefícios depende das condições de acesso a mercados, da organização coletiva, da infraestrutura de beneficiamento e da articulação das políticas públicas. Este artigo discute como a cadeia do licuri pode ser compreendida como objeto de políticas de desenvolvimento social e territorial, articulando literatura sobre análise de políticas públicas, agricultura familiar, sociobiodiversidade e governança territorial. Metodologicamente, consiste em ensaio analítico de base bibliográfica e documental, com atenção especial a estudos sobre a cadeia do licuri em regiões baianas e a trabalhos sobre políticas territoriais e uso sustentável da biodiversidade. Argumenta-se que o fortalecimento da cadeia exige abordagem intersetorial, participação efetiva dos sujeitos locais e mecanismos que distribuam valor sem desconsiderar os limites ecológicos e os conhecimentos tradicionais. A análise não pretende comprovar impactos de programas específicos em Senhor do Bonfim; aponta dimensões e perguntas que precisam orientar uma investigação empírica local.

Palavras-chave: Licuri. Políticas públicas. Sociobiodiversidade. Agricultura familiar. Desenvolvimento territorial.

Abstract

The licuri palm (Syagrus coronata), native to the Caatinga biome, supports food, handicraft, extractive and commercial practices in rural communities in Bahia, Brazil. Its potential, however, does not automatically translate into development: the distribution of benefits depends on market access, collective organization, processing infrastructure and the coordination of public policies. This article discusses how the licuri value chain can be understood as an object of social and territorial development policies, drawing on literature concerning public policy analysis, family farming, sociobiodiversity and territorial governance. Methodologically, it is an analytical essay based on bibliographic and documentary review, with particular attention to studies on the licuri chain in Bahia and research on territorial policies and the sustainable use of biodiversity. The article argues that strengthening the chain requires an intersectoral approach, meaningful participation by local actors, and mechanisms that distribute value without disregarding ecological limits and traditional knowledge. It does not seek to establish the impacts of specific programs in Senhor do Bonfim; rather, it identifies dimensions and questions that should guide future local empirical research.

ISNI: 0000000507771008
ISSN: 3143-9721

Keywords: Licuri. Public policies. Sociobiodiversity. Family farming. Territorial development.

INTRODUÇÃO

O debate sobre desenvolvimento no semiárido brasileiro exige superar interpretações que reduzem o território à escassez hídrica ou à baixa produtividade econômica. A Caatinga é um sistema socioecológico no qual populações constroem meios de vida a partir de relações históricas com espécies nativas, práticas de manejo, circuitos de troca e conhecimentos transmitidos entre gerações. Nessa perspectiva, a biodiversidade não constitui apenas um estoque de recursos naturais: seu uso e sua conservação estão ligados a formas de organização social, identidade, trabalho e reprodução da vida.

O licuri (Syagrus coronata) exemplifica essa interdependência. A palmeira fornece frutos e amêndoas utilizados na alimentação e no processamento artesanal, enquanto folhas e outras partes podem ser incorporadas a diferentes usos locais. O estudo de Razera (2021), ao comparar regiões do Centro-Sul e Centro-Norte da Bahia, identificou diferenças no grau de consolidação da cadeia produtiva, na variedade de produtos e no acesso a fomento público. O resultado é relevante porque demonstra que a presença da espécie e o conhecimento sobre seus usos não produzem, por si só, cadeias igualmente organizadas: arranjos institucionais, condições produtivas e apoio público também importam. De forma convergente, Razera e Fernandes (2022) assinalam diferenças entre territórios baianos, o que recomenda evitar generalizações sobre uma cadeia única e homogênea.

O problema, portanto, não se limita a como aumentar a produção ou ampliar a comercialização. É necessário perguntar quem controla as etapas de beneficiamento e venda, quem assume os custos do trabalho, quais grupos conseguem acessar políticas de fomento e como os benefícios econômicos se distribuem. Essa mudança de foco aproxima o tema da análise de políticas públicas e da abordagem territorial do desenvolvimento, sem presumir que toda valorização mercantil da biodiversidade seja socialmente justa ou ambientalmente sustentável.

O objetivo deste artigo é discutir, com base na literatura e em documentos de referência, como políticas públicas podem contribuir para o fortalecimento socialmente inclusivo da cadeia do licuri no semiárido baiano, tomando a região de Senhor do Bonfim como horizonte territorial de interesse. O argumento central é que o potencial do licuri depende menos de uma política isolada do que da coordenação entre instrumentos de produção, assistência técnica, conservação ambiental,

compras públicas, organização coletiva e valorização dos conhecimentos tradicionais. Trata-se de uma análise bibliográfica e documental, não de um relato de resultados de campo já realizados.

PERCURSO METODOLÓGICO E DELIMITAÇÃO ANALÍTICA

O texto assume a forma de ensaio analítico fundamentado em revisão bibliográfica e consulta documental. Foram considerados trabalhos diretamente relacionados à cadeia do licuri na Bahia, estudos sobre políticas públicas e desenvolvimento territorial, pesquisas acerca da exploração sustentável da sociobiodiversidade e marcos normativos pertinentes à agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais. A análise foi organizada em quatro dimensões: (i) estrutura e desigualdades da cadeia produtiva; (ii) capacidade de coordenação e implementação das políticas; (iii) participação dos sujeitos locais e reconhecimento de saberes; e (iv) compatibilidade entre geração de renda e conservação socioecológica.

O recorte em Senhor do Bonfim deve ser entendido como delimitação territorial proposta para orientar a aplicação futura da análise, e não como afirmação de que todas as evidências aqui discutidas foram coletadas nesse município. Estudos sobre outros territórios baianos são utilizados comparativamente, com cautela quanto à transferibilidade de seus resultados. Uma investigação empírica específica precisaria mapear atores, associações, órgãos públicos, canais de comercialização e programas efetivamente acessados na região, distinguindo a existência formal de uma política de sua implementação concreta.

Essa ressalva é importante porque, conforme Frey (2000), a análise de políticas públicas não pode limitar-se ao conteúdo formal das decisões; deve observar instituições, processos políticos, atores e condições de execução. A presente discussão, portanto, constrói um quadro interpretativo e não substitui uma avaliação local de resultados ou impactos.

A CADEIA DO LICURI COMO SISTEMA SOCIOPRODUTIVO

ENTRE RECURSO BIOLÓGICO, TRABALHO E VALOR ECONÔMICO

A noção de cadeia produtiva ajuda a tornar visíveis etapas que frequentemente ficam ocultas quando o licuri é descrito apenas como produto regional. Coleta, seleção, quebra, extração da amêndoa, processamento, embalagem, transporte e venda exigem tempo, conhecimento,

instrumentos e acesso a espaços de comercialização. A renda final depende, assim, não somente da quantidade coletada, mas também da capacidade de agregar valor, atender padrões sanitários e logísticos, organizar a oferta e negociar preços. O trabalho de Razera (2021) aponta que, nas regiões estudadas, o Centro-Norte apresentava cadeia mais consolidada que o Centro-Sul, com maior variedade de produtos e presença de fomento estadual. Essa diferença sugere que a trajetória de uma cadeia é condicionada por capacidades institucionais e coletivas, e não apenas pela disponibilidade natural do licuri.

A análise deve, porém, evitar tratar a formalização mercantil como sinônimo automático de desenvolvimento. A ampliação de mercados pode abrir oportunidades, mas também pode transferir exigências e custos para extrativistas e pequenos produtores, enquanto intermediários e agentes com maior capital capturam parcela mais elevada do valor. Schneider (2016), ao discutir mercados e agricultura familiar, permite compreender que os mercados não são estruturas neutras ou acessíveis em condições iguais: sua construção depende de relações sociais, convenções de qualidade, redes de confiança e instituições. Para o licuri, isso significa que políticas de comercialização precisam considerar quem negocia, quem define padrões e quem absorve os custos de adequação.

A organização coletiva pode fortalecer a capacidade de negociação e permitir investimentos compartilhados em equipamentos, armazenamento, transporte e beneficiamento. Entretanto, associações e cooperativas não devem ser idealizadas como soluções automáticas. Sua efetividade depende de governança interna, transparência, participação, continuidade do apoio técnico e compatibilidade entre as regras dos programas e as condições reais das comunidades. Uma política que oferece equipamento sem assistência, manutenção ou mercado pode produzir infraestrutura subutilizada; um edital que exige documentação e escala incompatíveis pode excluir precisamente os grupos que mais necessitam de apoio.

SOCIOBIODIVERSIDADE, SABERES E DIREITOS TERRITORIAIS

O conceito de sociobiodiversidade impede separar rigidamente conservação ambiental e vida social. Os conhecimentos associados à coleta, ao processamento e ao uso do licuri são parte de práticas culturais e de estratégias de subsistência. Em territórios tradicionais, a espécie pode ter significado que excede seu preço de mercado, pois se relaciona à memória, à alimentação, à

identidade e à transmissão intergeracional de saberes. Rodrigues e Rodrigues (2026), em trabalho sobre comunidades quilombolas baianas, destacam a importância cultural, socioeconômica e ecológica do licuri e associam a continuidade dessas práticas à defesa dos territórios tradicionais e a políticas adequadas à convivência com o semiárido.

A consequência analítica é que a política pública não deve tratar o conhecimento tradicional apenas como insumo gratuito para inovação ou promoção comercial. O reconhecimento desses saberes exige participação dos detentores na definição de prioridades, respeito aos modos locais de organização e atenção a direitos coletivos. O Decreto nº 6.040/2007, ao instituir a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, oferece referência normativa para reconhecer a relação entre territórios, recursos naturais, práticas culturais e reprodução social. Sua existência, contudo, não garante implementação: importa verificar como princípios gerais se convertem em acesso a programas, proteção territorial e participação decisória.

Galvanese, Peregrina Puga e Grigoletto (2023) observam que o potencial de uso sustentável da sociobiodiversidade depende da articulação entre instrumentos de planejamento e políticas que incidem nos territórios rurais. Os autores chamam atenção para a dificuldade de conciliar ganhos ambientais, sociais e econômicos quando a coordenação é insuficiente. Essa contribuição é central para o licuri: aumentar a demanda sem considerar regeneração da espécie, acesso aos recursos, carga de trabalho e distribuição do valor pode gerar tensões, mesmo quando a iniciativa é apresentada como sustentável. Por isso, a sociobioeconomia precisa ser avaliada tanto pelos produtos que coloca no mercado quanto pelas relações sociais e ecológicas que reproduz.

POLÍTICAS PÚBLICAS: COORDENAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

DA EXISTÊNCIA DO PROGRAMA À SUA EFETIVIDADE

A análise de políticas públicas distingue formulação, implementação e efeitos. Frey (2000) destaca que as instituições e os processos políticos influenciam o modo como decisões se convertem em ações. Essa perspectiva é particularmente relevante para cadeias produtivas rurais, nas quais a competência por uma política pode estar distribuída entre órgãos de agricultura, meio ambiente, assistência técnica, desenvolvimento social e educação. Quando cada setor opera com

objetivos, calendários e critérios próprios, o público local precisa lidar com fragmentação administrativa e custos de coordenação que reduzem a possibilidade de acesso.

No caso do licuri, uma abordagem integrada poderia articular assistência técnica e extensão rural, apoio a unidades de beneficiamento, regularização sanitária, formação para gestão, financiamento, compras institucionais e conservação da Caatinga. Isso não significa reunir todas as ações em um único programa, mas estabelecer mecanismos de coordenação, metas compatíveis e canais claros de encaminhamento. Bonnal e Maluf (2009), ao analisarem políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar, mostram a coexistência de lógicas setoriais e territoriais. A primeira pode prover instrumentos especializados; a segunda precisa conectá-los às condições e prioridades concretas do território.

A evidência comparativa disponível sobre a cadeia do licuri reforça a necessidade de olhar para os resultados de implementação. Razera (2021) descreve uma cadeia mais consolidada no Centro-Norte baiano, associada, entre outros aspectos, à maior diversidade de produtos e à presença de fomento. Esse achado não permite concluir que o fomento, isoladamente, causou a diferença, mas indica uma hipótese relevante: apoio público, organização produtiva e diversificação podem se reforçar mutuamente. Para testar essa hipótese em Senhor do Bonfim, seria necessário reconstruir a trajetória das iniciativas, os critérios de seleção, a continuidade do apoio e a percepção dos participantes.

AGRICULTURA FAMILIAR, MERCADOS E INCLUSÃO PRODUTIVA

A Lei nº 11.326/2006 estabelece diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar e oferece uma base institucional para pensar ações dirigidas a unidades familiares de produção. Entretanto, enquadrar o licuri exclusivamente como atividade agrícola pode obscurecer a diversidade dos sujeitos envolvidos: extrativistas, artesãs, beneficiadores, feirantes e comunidades tradicionais podem ocupar posições distintas na cadeia e não necessariamente se reconhecem na mesma categoria institucional. A concepção de políticas deve, portanto, combinar critérios administrativos com leitura territorial das formas efetivas de trabalho e organização.

A inclusão produtiva também não pode ser reduzida ao aumento de volume comercializado. Ela deve considerar estabilidade e distribuição da renda, condições de trabalho, autonomia para negociar, participação das mulheres, acesso à infraestrutura e capacidade de manter práticas

ambientalmente sustentáveis. Estudos sobre agricultura familiar e políticas públicas apontam que instrumentos de apoio podem ampliar oportunidades, mas seus efeitos variam conforme desenho institucional, contexto e articulação com organizações locais (Junqueira; Lima, 2008; Andrade et al., 2019). A lição para a cadeia do licuri é evitar políticas uniformes que suponham que todos os territórios dispõem do mesmo nível de organização, escala produtiva ou acesso a serviços.

Compras públicas e mercados institucionais podem constituir canais para alimentos e produtos da agricultura familiar, mas sua adequação ao licuri precisa ser avaliada produto a produto. Requisitos de processamento, segurança alimentar, regularidade de oferta, documentação e logística podem ser barreiras para grupos pequenos. Assim, não basta recomendar genericamente a entrada em mercados institucionais: é necessário identificar quais produtos derivados do licuri são compatíveis com os editais, quais adequações são necessárias e quem financiará os custos de transição. A política será inclusiva se ajudar os produtores a cumprir exigências sem deslocar para eles, de modo desproporcional, os riscos e despesas do processo.

GOVERNANÇA TERRITORIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O desenvolvimento territorial não equivale a crescimento econômico localizado. Ele envolve capacidades de decisão, articulação entre atores, construção de prioridades e distribuição dos benefícios. Bonnal e Maluf (2009) destacam a importância de aproximar políticas setoriais de estratégias territoriais; Galvanese, Peregrina Puga e Grigoletto (2023) mostram que a baixa coordenação entre instrumentos limita o potencial da sociobiodiversidade. Em conjunto, essas contribuições sugerem que a governança da cadeia do licuri deve ser analisada a partir das relações entre Estado, organizações comunitárias, produtores, comerciantes e instituições de pesquisa e extensão.

Participação social, contudo, não se resume à presença formal de representantes em reuniões ou conselhos. É necessário perguntar quem define a agenda, quais conhecimentos são reconhecidos, como as decisões são comunicadas e se as comunidades têm condições materiais de participar. A assimetria de informação e de tempo pode favorecer atores com maior escolaridade, disponibilidade e domínio burocrático. Para reduzir essas desigualdades, processos participativos precisam prever comunicação acessível, transparência de critérios, devolutiva das decisões e acompanhamento público da execução.

Uma agenda territorial para o licuri poderia ser organizada em torno de diagnósticos compartilhados da cadeia, identificação de gargalos por etapa, definição de prioridades e monitoramento de resultados. Indicadores úteis não deveriam limitar-se a volume produzido ou número de beneficiários. Poderiam incluir proporção do valor final retida pelos produtores, continuidade dos grupos apoiados, diversidade de produtos, participação de mulheres e comunidades tradicionais, acesso a assistência técnica, qualidade do trabalho e indicadores de conservação. A escolha desses indicadores deve ser construída com os sujeitos locais, evitando impor métricas externas que não expressem suas prioridades.

DISCUSSÃO: CONDIÇÕES PARA UMA POLÍTICA ADEQUADA À CADEIA DO LICURI

A literatura examinada permite formular três implicações. A primeira é que políticas para o licuri precisam reconhecer a heterogeneidade territorial. A diferença entre regiões observada por Razera (2021) indica que estratégias de apoio devem partir de diagnóstico localizado, em vez de supor uma cadeia homogênea. Onde a organização coletiva e a diversificação já estão mais consolidadas, a prioridade pode ser ampliar qualidade, mercados e valor agregado; onde a cadeia é frágil, pode ser necessário começar por assistência continuada, infraestrutura básica, articulação entre produtores e formação para gestão. A definição dessas prioridades, entretanto, depende de dados atualizados e escuta local.

A segunda implicação é que a coordenação intersetorial deve ser tratada como parte do desenho da política, e não como etapa posterior. A cadeia envolve dimensões produtivas, sanitárias, ambientais, culturais e comerciais. Um incentivo financeiro isolado pode não resolver a falta de transporte; uma unidade de beneficiamento pode não ser sustentável sem fornecimento regular; uma ação de promoção comercial pode ampliar demanda sem garantir preço justo ou manejo adequado. O desenho de política precisa antecipar essas interdependências, definir responsabilidades e estabelecer continuidade institucional.

A terceira implicação é que sustentabilidade deve incluir distribuição de poder e valor. A valorização mercantil do licuri pode gerar oportunidades, mas também pode converter conhecimentos comunitários em diferenciais comerciais sem retorno proporcional às pessoas que os preservaram. Por isso, indicadores econômicos devem ser acompanhados de indicadores sociais

e ecológicos. A política pública precisa fortalecer a capacidade de decisão dos grupos locais e assegurar que a ampliação de mercados não comprometa a disponibilidade do recurso, os ritmos de trabalho ou a transmissão dos saberes associados à espécie.

Essas implicações não autorizam afirmar que as políticas atualmente incidentes em Senhor do Bonfim são suficientes, insuficientes ou ineficazes: essa conclusão exigiria levantamento documental local e investigação com os participantes. O que a revisão permite sustentar é uma hipótese analítica: o desempenho da cadeia depende da combinação entre condições produtivas, organização coletiva, coordenação pública e reconhecimento sociocultural. Uma pesquisa futura poderá testar essa hipótese, examinando quais instrumentos existem, quem os acessa, quais obstáculos persistem e como os benefícios são distribuídos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cadeia do licuri oferece uma lente para discutir os limites de políticas de desenvolvimento que tratam biodiversidade, produção e cultura como dimensões separadas. A literatura indica que a espécie tem usos diversificados e relevância socioeconômica no semiárido baiano, mas também aponta diferenças na consolidação das cadeias entre territórios. Essa heterogeneidade torna inadequada a adoção de soluções uniformes ou a presunção de que a existência de programas públicos se traduz automaticamente em inclusão produtiva.

A discussão sustenta que políticas mais consistentes devem articular assistência técnica, beneficiamento, comercialização, organização coletiva, conservação ambiental e participação social. Também precisam considerar a diversidade dos sujeitos envolvidos e evitar que os custos da formalização, da adequação sanitária e da entrada em novos mercados recaiam desproporcionalmente sobre extrativistas, agricultores familiares e artesãos. O desenvolvimento territorial deve ser avaliado não apenas pelo crescimento da produção, mas pela distribuição de valor, autonomia, continuidade dos saberes e integridade ecológica.

Como limite, este artigo é uma análise bibliográfica e documental, não uma avaliação empírica das políticas implementadas em Senhor do Bonfim. A agenda de pesquisa que decorre da discussão consiste em mapear programas e atores locais, examinar critérios e trajetórias de acesso, identificar gargalos por etapa da cadeia e ouvir os participantes sobre prioridades e resultados. Com

isso, será possível passar de recomendações gerais a uma avaliação fundamentada das capacidades e lacunas institucionais do território.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Álvaro Antônio Xavier de et al. Políticas públicas e agricultura familiar: um estudo de caso no território rural São Mateus em Minas Gerais. Desenvolvimento em Questão, Ijuí, v. 17, n. 46, p. 143–162, 2019. DOI: https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.46.143-162.

BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. Política & Sociedade, Florianópolis, v. 8, n. 14, p. 211–250, 2009. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-7984.2009v8n14p211.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 fev. 2007.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 jul. 2006.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, DF, n. 21, p. 211–259, jun. 2000.

GALVANESE, Carolina; PEREGRINA PUGA, Bruno; GRIGOLETTO, Fábio. Desafios à exploração sustentável da sociobiodiversidade como vetor de desenvolvimento de territórios rurais no Brasil. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, v. 43, n. 2, p. 366–382, 2023. DOI: https://doi.org/10.37370/raizes.2023.v43.852.

JUNQUEIRA, Clarissa Pereira; LIMA, Jandir Ferrera de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159–176, 2008. DOI: https://doi.org/10.5433/1679-0383.2008v29n2p159.

RAZERA, Marina de Lima. Palmeira do sertão: caracterização da cadeia produtiva do licuri (Syagrus coronata Martius Beccari) em regiões da Bahia. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, 2021.

RAZERA, Marina de Lima; FERNANDES, Patrícia. Comparação da cadeia produtiva do licuri (Syagrus coronata Martius Beccari) em três territórios de identidade do estado da Bahia. In: CONGRESSO FLORESTAL BRASILEIRO, 9., 2022. Anais [...]. 2022. DOI: https://doi.org/10.55592/CFB.2022.9640801.

RODRIGUES, Vanessa Ionara dos Santos; RODRIGUES, Gustavo Araújo. Quilombos da Bahia e o licuri: extrativismo sustentável, continuidade e cultura. Cadernos de Agroecologia, v. 21, n. 1, 2026. Trabalho apresentado no 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, Juazeiro, BA, 2025.

SCHNEIDER, Sergio. Mercados e agricultura familiar. In: CHARÃO-MARQUES, Flávia; CONTERATO, Marcelo Antônio; SCHNEIDER, Sergio (org.). Construção de mercados e

agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 93–141.

ISNI: 0000000507771008
ISSN: 3143-9721

Vol. 2, p. 259–269, 2026